



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

22.04.2026

PRESIDENTE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 003/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.


O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vêm, respeitosamente, apresentar a **Moção de Congratulação** abaixo, que se aprovada, deverá ser devidamente encaminhada:

"Que sejam consignados Votos de Congratulação à Deputada Federal Ana Pimentel (PT)".

JUSTIFICATIVA:

A presente moção tem por finalidade reconhecer e enaltecer a Deputada pela atuação em favor do Município de Tabuleiro/MG, que resultou na destinação de importantes recursos federais para o nosso Município. O empenho e a sensibilidade da Deputada Federal Ana Pimentel às demandas do Município de Tabuleiro/MG merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa, que registra, com satisfação, a parceria construída em benefício da população tabuleirense.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de abril de 2026.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

12 DEZ TABULEIRO 1953


RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT